

EMENDA MODIFICATIVA Nº 88 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “b” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I –

b) Eixo Educação: ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação, **para estudantes neurotípicos e neurodiversos;**

.....

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo o fortalecimento do acesso à educação e o direito à aprendizagem, que são garantias constitucionais universais. A diversidade de experiências, habilidades, contextos e capacidades entre estudantes é uma realidade que deve ser celebrada através de práticas educacionais inclusivas.

Ademais, segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2021, as matrículas na Educação Básica quase duplicaram, passando de 702,6 mil, em 2010, para 1,3 milhão, em 2020, sendo que a maior parte delas ocorreu no Ensino Fundamental (78,3%). Assim, a demanda crescente de educação especial no Brasil requer o fortalecimento de políticas públicas e justifica, portanto, esta proposição.

Em virtude das dificuldades ínsitas à educação de pessoas neurodiversas, é necessário que conste expressamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias que a ampliação e melhoria da educação abarca não somente os estudantes neurotípicos, mas também aqueles com quaisquer neurodiversidades.

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

